



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária

RESOLUÇÃO Nº. 006/2018-MEV

*Resultado do pedido de reconsideração do
Processo Seletivo de Ingresso de
Portadores de Diploma de Curso Superior
para cursar novo (outro) curso de graduação
– Ano Letivo 2018.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – CAU da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o protocolo nº 667/2018-DAA, de 23/03/2018;

Considerando a Resolução nº 005/2018-MEV, de 16/03/2018;

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando que os conteúdos programáticos cursados pela requerente não contemplam o percentual correspondente para o aproveitamento das disciplinas e enquadramento na 3ª série do curso de Medicina Veterinária da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, o pedido de Ingresso como Portador de Diploma, da requerente **Tayná Vasconcelos Matzkeit** para o curso de **Medicina Veterinária**, ano letivo de 2018, por não atender ao disposto no item 4.3.2.2 do Edital nº 010/2018-DAA.

Parágrafo único: Conforme estabelecido no item 5.3.2. do Edital nº 010/2018-DAA, não cabe recurso contra o resultado do pedido de reconsideração, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de março de 2018.

Prof. Dr. Oduvaldo Câmara Marques Pereira Júnior,
Coordenador.